



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 66 / 2021 - PRPPG (10.01.05.19)**

**Nº do Protocolo: 23422.011550/2021-35**

**Foz Do Iguaçu-PR, 22 de julho de 2021.**

**EDITAL CONJUNTO 06/2021/PRPPG/PROEX, DE 22 DE JULHO DE 2021**

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana, por meio das Pró-reitorias de Pesquisa e Pós-graduação e Extensão, considerando as normas do Edital Conjunto nº 01/2021/PRPPG/PROEX, no uso de suas atribuições legais, divulga a Classificação Final das propostas submetidas ao Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social - Iniciação à Pesquisa e Extensão Universitária - PIBIS 2021, nos seguintes termos:

**1. CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**1.1.** A classificação final das propostas de INICIAÇÃO À PESQUISA (IP) constam no ANEXO I.

**1.2.** A classificação final das propostas de EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (EU) constam no ANEXO II.

**1.3.** A classificação da proposta no âmbito deste edital não garante a concessão de cota de bolsa, que está condicionada:

- a) à aprovação da proposta institucional da UNILA na Chamada Pública 08/2021 - PIBIS da Fundação Araucária;
- b) ao número de bolsas concedidas pela Fundação Araucária;
- c) à classificação da proposta dentro do número de cotas de bolsas concedidas pela Fundação Araucária; e
- d) à distribuição de bolsas entre as Pró-reitorias.

**1.4.** Após a publicação do resultado da Chamada Pública n. 08/2021/FA, será publicado edital interno de distribuição das cotas de bolsa e, se necessário, o cronograma de indicação de bolsistas será atualizado, conforme prazos estabelecidos pela Fundação Araucária.

**2. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1.** Nas propostas de Iniciação à Pesquisa, os casos omissos serão deliberados pelo CLIC, ou por comissão por ele designada.

**2.2.** Nas propostas de Extensão Universitária, os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Extensão Universitária para o PIBIS, sendo possível também a consulta a membros da COSUEX.

**2.3.** A Comissão Institucional do PIBIS poderá solicitar documentos comprobatórios referentes ao edital a qualquer momento, que julguem necessário.

**2.4.** Dúvidas referentes à modalidade de Iniciação à Pesquisa (IP) devem ser enviadas para [iniciacao.pesquisa@unila.edu.br](mailto:iniciacao.pesquisa@unila.edu.br).

**2.5.** Dúvidas referentes à modalidade de Extensão Universitária (EU) devem ser enviadas para [coex.proex@unila.edu.br](mailto:coex.proex@unila.edu.br).

**2.6.** Os casos omissos e/ou excepcionais, em todas as etapas, serão decididos pela Comissão Institucional do PIBIS no âmbito da UNILA.

Documentos integrantes deste edital:

ANEXO I: Classificação final das propostas de INICIAÇÃO À PESQUISA

ANEXO II: Classificação final das propostas de EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

*(Assinado digitalmente em 22/07/2021 08:56 )*

BIANCA PETERMANN STOECKL  
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO  
PROEX (10.01.05.18)  
Matrícula: 2129062

*(Assinado digitalmente em 22/07/2021 08:40 )*

DANUBIA FRASSON FURTADO  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
PRPPG (10.01.05.19)  
Matrícula: 2886345

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **66**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **22/07/2021** e o código de verificação: **0402ff3392**